

ARTIGOS

**DISCLOSURE SOBRE IMPAIRMENT: UMA
ANÁLISE EM COMPANHIAS DE GASES
CANALIZADOS NO BRASIL¹****DISCLOSURE ON IMPAIRMENT: AN ANALYSIS
OF PIPED GAS COMPANIES IN BRAZIL**

RESUMO

O setor de gás canalizado é fundamental para o crescimento econômico e energético, tornando essencial conhecer sua composição patrimonial para avaliar seu desempenho financeiro. Este estudo analisou a conformidade das informações de empresas distribuidoras de gás canalizado com a NBC TG 01 entre 2020 e 2022. De natureza qualitativa e documental, a pesquisa examinou Demonstrações Financeiras Padronizadas e Notas Explicativas de empresas da ABEGÁS, considerando três aspectos: a clareza das informações nas Notas Explicativas, os critérios para definir o valor recuperável e a comparação entre o valor contábil e o recuperável. Os resultados indicaram que 44% das empresas apresentaram informações narrativas sobre a NBC TG 01, e 56% combinaram narrativa e dados numéricos. Além disso, 75% adotaram o valor em uso, e, apenas em 2020, houve reconhecimento de despesa por *impairment*. A pesquisa fornece diretrizes práticas para investidores e orientações sobre o Teste de *Impairment*.

Palavras-chave: evidenciação; teste de recuperabilidade; companhias de gás.

ABSTRACT

The piped gas sector is fundamental for economic and energy growth, making it essential to understand its asset composition to assess financial performance. This study analyzed information compliance from piped gas distribution companies with NBC TG 01 between 2020 and 2022. Qualitative and documentary in nature, the research examined Standardized Financial Statements and Explanatory Notes from companies listed with ABEGÁS, focusing on three aspects: the clarity of information in the Explanatory Notes, the criteria for determining the recoverable amount, and the

Pedro Lucas Gomes Moreira
pedromoreira@alu.uern.br

Graduado em Ciências
Contábeis pela Universidade do
Estado do Rio Grande do Norte.
Mossoró - RN - BR.

Rosângela Queiroz Souza Valdevino
rosangelavaldevino@uern.br

Doutora em Administração pela
Unifor. Docente do curso de
Ciências Contábeis da Universidade
do Estado do Rio Grande do Norte.
Mossoró - RN - BR.

Adriana Martins de Oliveira
adrimartinso@gmail.com

Doutora em Administração pela
PUCPR. Docente da Universidade
do Estado do Rio Grande do
Norte. Mossoró - RN - BR.

Auris Martins de Oliveira
aurismartins@uern.br

Doutor em Ciências Contábeis
(Unisinos). Docente do curso
de Ciências Contábeis da
Universidade do Estado do
Rio Grande do Norte (UERN).
Mossoró - RN - BR.

1 Artigo apresentado no X Congest - Congresso de Economia e Gestão (2024).

comparison between carrying and recoverable values. The results indicated that 44% of the companies provided narrative information on NBC TG 01, while 56% combined narrative with numerical data. Furthermore, 75% adopted the value in use, and only in 2020 was an impairment expense recognized. This research offers practical guidelines for investors and insights into the Impairment Test.

Keywords: disclosure; impairment test; gas companies.

1 INTRODUÇÃO

A contabilidade desempenha um papel fundamental ao fornecer informações essenciais para todos os *stakeholders*. A divulgação clara e eficiente desses dados é um fator indispensável para estabelecer um relacionamento sólido entre a empresa e os investidores (Araújo; Carmo, 2022). Diante disso, a contabilidade, conforme apontada por Beiruth *et al.* (2021), deve apresentar dados quantitativos e qualitativos de forma sistemática, e o mais abrangente possível, objetivando propiciar uma base apropriada dela para o indivíduo que a utiliza.

Nesse contexto, o *disclosure* é uma ferramenta essencial de comunicação entre a empresa e seus grupos de interesse, sendo compreendido como a divulgação periódica de informações relevantes e confiáveis sobre sua situação financeira, econômica e social (Holtz; Santos; Ohayon, 2020; Peixe; Araújo; Pinto, 2023). Além disso, sua abordagem é relevante, tendo em vista que seu objetivo se dá pela disseminação de informações contábeis a todos as tipologias de usuários (Iudícibus, 2021).

Dessa maneira, o processo de divulgação financeira é essencialmente significativo em todos os ramos empresariais, pois, à medida que melhora a eficiência do mercado, contribui para um relacionamento qualificado entre os seus diversos integrantes (Rocha *et al.*, 2020). Nesse cenário mercadológico, a

International Energy Agency (IEA, 2023) enfatiza que o mundo alcance o pico no uso de combustíveis fósseis antes de 2030. As energias renováveis devem compor cerca de metade da eletricidade global, em comparação com os atuais 30% existentes. O gás natural é o único combustível fóssil com previsão de aumento, ultrapassando os 20% da produção, enquanto a produção de petróleo e carvão deve diminuir em, pelo menos, 75% em um dos cenários previstos pela IEA.

Outro ponto de destaque é que o Brasil tem um crescimento contínuo da indústria de gás natural, impulsionado pelas descobertas de novas reservas com protagonismo da indústria de transformação (ANP, 2023). Destarte, a presente pesquisa tem como problemática: Qual o nível de conformidade das informações em empresas de gás canalizado de acordo com a NBC TG 01? Diante disso, o objetivo geral é analisar a disseminação de informações relativas ao nível de conformidade das informações em empresas de gás canalizado de acordo com a NBC TG 01. Desse modo, a pesquisa tem uma metodologia de cunho descritiva, de natureza qualitativa e documental, tendo em vista que os principais documentos analisados são as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs) e as Notas Explicativas (NE) das empresas no ramo de gás canalizado, comparando-as entre os anos de 2020 a 2022.

Além disso, o estudo tem como base os preceitos de descrever acerca do *disclosure*, a qual orienta que as companhias divulguem suas informações para além daquelas de natureza compulsória (obrigatórias), abrangendo, também, informações voluntárias, com o objetivo de oferecer maior transparência para a empresa no âmbito corporativo (Verrecchia, 2001).

A relevância da pesquisa é fundamentada no destaque do setor de gás canalizado, pois este campo é reconhecido globalmente por sua mensurável contribuição. Além de contribuir como uma fonte primária de energia, é destaque por ser um vetor de crescimento

econômico, por meio da geração de receita por meio de exportações e da criação de empregos altamente qualificados, estimulando, assim, a produtividade, conforme destacado pelo Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (2019).

De forma teórica, esta pesquisa busca mostrar como a aplicação do Teste de *Impairment* pode influenciar os resultados corporativos. Apresenta, ainda, o cuidado que se deve ter com a desvalorização dos ativos e como os registros devem ser reconhecidos e divulgados pelas organizações. No aspecto prático, o estudo visa fornecer diretrizes para investidores, facilitando a identificação de empresas com divulgações mais transparentes e, conseqüentemente, apoiando-os em seus processos decisórios. A pesquisa encontra-se dividida em introdução, referencial teórico, metodologia, resultados e considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção discorre sobre os aspectos pautados nos conceitos da evidenciação das informações contábeis, bem como a explanação do teste de recuperabilidade de ativos e uma análise de estudos elaborados anteriormente.

2.1 EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL (DISCLOSURE)

O *disclosure* ou evidenciação na contabilidade desempenha um papel essencial na transparência das informações, sendo parte das práticas de governança que visam comunicar às partes interessadas dados, ideias e posicionamentos da empresa (Irigaray; Stocker, 2022). Dessa forma, contribui para a redução da assimetria informacional e para a compreensão do desempenho das entidades (Arantes; Dias; Soares, 2020).

A divulgação de informações pelas empresas é essencial para atender às exigências dos órgãos regulamentadores e suprir as necessidades informacionais dos investidores. Esse processo pode ocorrer

de forma voluntária, como uma iniciativa proativa das entidades, ou de maneira compulsória, conforme requisitos normativos (Pereira *et al.*, 2021). Ao fornecer dados relevantes, permite que os investidores realizem análises mais eficientes, auxiliando na tomada de decisões estratégicas para a escolha da melhor alternativa de investimento e a redução dos riscos (Souza; Borba, 2022).

A Teoria da Divulgação é essencial no campo da contabilidade, explorada desde os anos de 1980 para entender como as informações financeiras são divulgadas sob diversas perspectivas. Essa teoria engloba várias dimensões, incluindo o impacto da divulgação de demonstrações contábeis nos preços das ações das empresas (Salotti; Yamamoto; 2005). A pesquisa nesse campo utiliza modelos analíticos com fundamentos econômicos, fornecendo uma base teórica para estudar a divulgação voluntária. A literatura apresenta diversos modelos ecléticos, abordando aspectos específicos da divulgação (Verrecchia, 2001).

O estudo da divulgação possui três categorias: Divulgação Baseada em Associação, que explora a relação entre divulgação e comportamento de investidores; Divulgação Baseada em Julgamento, focada nos incentivos que influenciam gestores a divulgar informações para o mercado; e Divulgação Baseada em Eficiência, que investiga os arranjos eficientes de divulgação, independentemente do conhecimento prévio da informação (Verrecchia, 2001).

Essas categorias de pesquisa são diferenciadas pelo momento e pelo processo de divulgação. Nas pesquisas baseadas em associação e baseadas em julgamento, a divulgação ocorre após os eventos, e não se investiga o motivo subjacente à divulgação. Em contraste, nas pesquisas baseadas em eficiência, a divulgação é o ponto central e busca-se entender qual é a forma mais eficiente de divulgá-la (Salotti; Yamamoto, 2005).

No âmbito da Teoria da Divulgação Voluntária, conforme proposta por

Verrecchia (2001), a ênfase está na descrição dos gestores em divulgar informações. Nesse contexto, custos associados à divulgação são considerados, e a decisão de divulgar informações é influenciada por diversos fatores, como a percepção dos investidores. A assimetria informacional entre gestores e investidores é um desafio a ser superado, e a divulgação voluntária é uma ferramenta para amenizar esse problema.

No contexto da governança corporativa, esse nível adicional de evidenciação contribui para a redução da assimetria informacional e melhora a interpretação dos relatórios financeiros por investidores e analistas, fortalecendo a qualidade das informações disponibilizadas aos acionistas (Chiu; Jiu; Yu, 2022; Rossi *et al.*, 2021). Segundo o pronunciamento sobre Evidenciação (CPC 40, R1, 2012), esses dados permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os riscos enfrentados pela entidade e como são gerenciados pela administração. A divulgação eficaz das demonstrações contábeis também permite avaliar a relevância dos instrumentos financeiros para a posição patrimonial, financeira e desempenho da entidade (Araújo; Ribeiro; Moraes, 2019).

No entanto, a eficácia do *disclosure* pode variar em diferentes setores. Nascimento, Rabelo e Viotto (2020) desenvolveram um sistema de pontuação para avaliar o nível de disseminação de entidades do terceiro setor com base nas demonstrações financeiras publicadas. Eles constataram que o nível de divulgação nessa área é geralmente baixo, mesmo quando se trata de informações obrigatórias. Isso sugere a necessidade de melhorias na divulgação de informações pelo terceiro setor.

Em outra pesquisa, Afonso *et al.* (2016) conduziram uma análise com empresas de capital fechado e observaram que a obrigatoriedade de divulgação das demonstrações financeiras não é suficiente para motivar a evidenciação. O estudo revelou que essas empresas não alcançaram

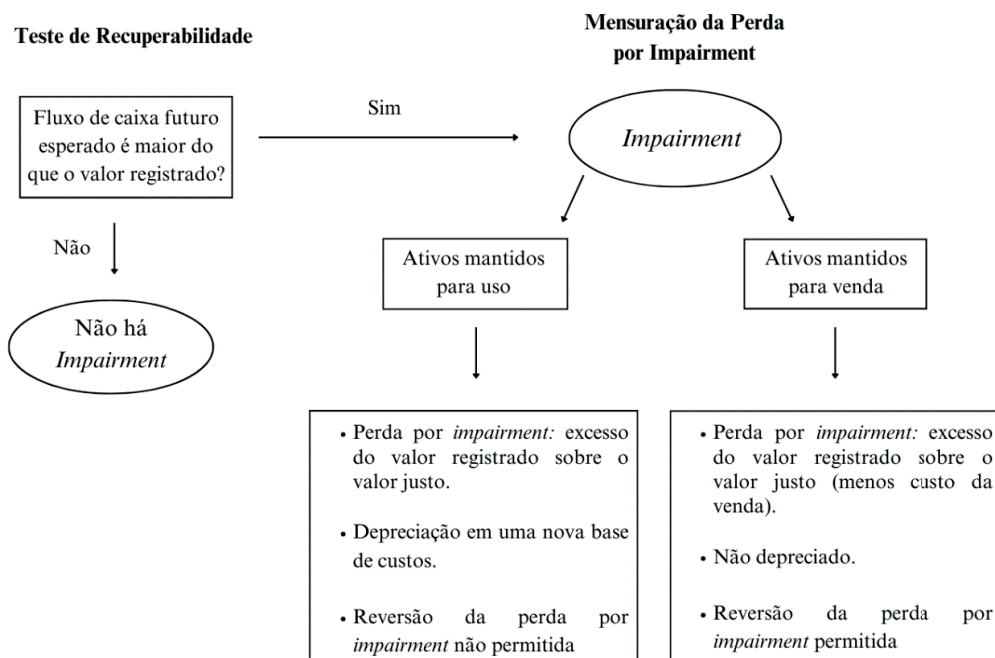
índices elevados de *disclosure*, destacando a relevância de incentivos adicionais para promover a transparência em empresas de capital fechado.

2.2 TESTE DE RECUPERABILIDADE (*IMPAIRMENT TEST*)

A evidenciação de informações contábeis desempenha um papel fundamental no processo de avaliação e reconhecimento da perda de valor recuperável de ativos, ou *impairment*, conforme destacado por Bravo, Santana e Sarquis (2024). Os ativos representam a alocação dos recursos obtidos pelas empresas (Bravo; Santana; Sarquis, 2024) e, portanto, é essencial que as entidades tenham mecanismos para determinar se o valor de mercado de um ativo diminuiu ou se ocorreu uma redução nos benefícios futuros inicialmente estimados.

Para realizar essa avaliação, as empresas aplicam o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é determinar se os fluxos de caixa a serem obtidos com um ativo são inferiores ao seu valor contábil líquido, resultando em uma situação de *impairment* (Bremser; Gullkvist, 2022). O valor recuperável de um ativo é aferido como o maior montante entre seu valor justo líquido de despesa de venda e seu valor em uso (Silva *et al.*, 2021). A figura 1 ilustra os procedimentos a serem realizados para a elaboração do teste de *impairment*.

A necessidade de avaliar, anualmente, a perda de valor recuperável dos ativos é reconhecida pelo CPC e pelo IASB (*International Accounting Standards Board*), embora o IASB exija essa estimativa apenas quando houver indicações de não recuperação (NBC TG 01). Além disso, mudanças nas estimativas podem permitir a reversão de perdas por *impairment*, desde que o valor contábil do ativo não exceda o valor original sem a perda (NBC TG 01).

Figura 1 - Teste de *Impairment*

Fonte: adaptado de Kieso, Weygandt e Warfieldo (2004).

Nunes, Santos e Marques (2020) destacam que o teste de recuperabilidade de ativos é aplicado em ativos fixos, ativos de vida útil indefinida, ativos disponíveis para venda e investimentos em operações descontinuadas, e envolve a identificação de ativos que podem estar desvalorizados e a mensuração do valor recuperável. Tais procedimentos são consistentes com as metas do mercado, o qual busca informações transparentes e negociações justas, refletindo as características de um mercado eficiente (Anjos; Prediger; Jesus, 2009).

A Norma sobre valor recuperável de ativos estabelece que o Valor em Uso de um ativo é calculado com base nas projeções de fluxo de caixa futuro resultantes de sua utilização na operação da entidade (NBC TG 01). Em termos simples, conforme explicado por Magalhães, Santos e Costa (2009), o *Value in Use* é o valor presente das estimativas dos futuros fluxos de caixa descontados para o valor presente, que são gerados por um ativo específico ou Unidade Geradora de Caixa (UGC). Essa estrutura, conhecida como *Cash-Generating Unit* no IAS 36, representa o menor grupo identificável de

ativos que gera entradas de caixa e é, em grande parte, independente das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos.

De acordo com Magalhães, Santos e Costa (2009), a determinação de uma UGC requer a considerar: “Como a administração monitora as atividades da empresa?”. Normalmente, uma UGC é definida em um nível mais detalhado do que um segmento de negócios, permitindo que a gestão identifique e gerencie os fluxos de recursos associados à utilização do ativo nas operações normais da empresa.

Segundo a NBC TG 01, deve-se aplicar ajuste para perdas por desvalorização em todos os ativos, exceto em casos específicos como: estoques e ativos de contrato (CPC 47, 2017); ativos fiscais diferidos; ativos de planos de benefícios a empregados; instrumentos financeiros; propriedade para investimento mensurada ao valor justo; ativos biológicos e produtos agrícolas ao valor justo líquido de despesas de vender; contratos de seguro; e ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas.

Outrossim, de acordo com a legislação,

regimentada pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, encontram-se obrigadas a realizar o teste de recuperabilidade as sociedades de grande porte que, no exercício anterior, tiveram seu ativo total superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões (Brasil, 2007).

2.3 ESTUDOS ANTERIORES

Nesta seção, são apresentados estudos sobre o Teste de Recuperabilidade de Ativos (*Impairment Test*) e Evidenciação Contábil em diversas abordagens temáticas, conforme exposto no quadro 1.

Quadro 1 - Estudos empíricos anteriores

Autor (Ano)	Objetivo	Resultados
Rody e Luz (2015)	Descrever a frequência com que as empresas do setor Siderúrgico brasileiro listadas na BM&FBovespa constatarem que seus ativos imobilizados estão registrados por um valor superior ao seu valor recuperável no período de 2008 a 2014.	Verificou-se que todas as empresas deste setor aplicaram o <i>impairment test</i> em seus ativos imobilizados. Contudo, 60% das empresas analisadas não registraram perda por <i>impairment</i> no ativo imobilizado.
Lopes (2018)	Identificar a evidenciação do teste de recuperabilidade de ativos (Teste de <i>impairment</i>) por parte das empresas do segmento do agronegócio listadas na B3 de 2012 a 2017.	Os principais resultados indicaram uma evolução na evidenciação das exigências do CPC 01 (R1) (2010) quanto ao teste de recuperabilidade dos ativos em três das empresas observadas ao longo dos anos, com exceção de apenas uma contida na amostragem, bem como apenas uma empresa apresentou perda por <i>impairment</i> ao longo dos anos analisados, considerando a pesquisa satisfatória.
Taffarel <i>et al.</i> (2018)	O estudo teve como objetivo analisar se as empresas do segmento de energia elétrica listadas na B3 estiveram em conformidade com ao CPC 01 (R1). O período de análise se estende de 2011 a 2017.	Os resultados da pesquisa mostraram um crescimento de empresas que divulgaram informações contábeis no período analisado. No entanto, apesar de a obrigatoriedade de realização do teste de <i>impairment</i> ocorrer há quase uma década, ainda é baixo o nível de evidenciação de valor recuperável de ativos, com atendimento aos procedimentos requeridos no CPC 01 (R1) de forma incompleta e/ou insuficiente.

Alves e Silva (2020)	O presente estudo possui como objetivo levantar as empresas brasileiras listadas na B3 que evidenciaram as perdas por teste de recuperabilidade de ativos; verificar o nível de suavização de resultado das empresas que reconhecem o teste de recuperabilidade de ativos aplicando; comparar o nível de suavização de resultados das empresas que reconheceram e que não reconheceram perdas por teste de recuperabilidade de ativos.	Os resultados não apontam indícios de que as empresas que reconhecem perdas por teste de recuperabilidade de ativos apresentem maior nível de suavização de resultados do que as entidades que não reconhecem as perdas. Um dos motivos pode ser atribuído à amostra reduzida na análise, sendo esta uma limitação da pesquisa. Um outro fator também pode ser que a suavização dos resultados é produto de vários fatores, e a métrica utilizada não nos permite visualizar de onde provém o gerenciamento.
Lima (2022)	O objetivo geral deste trabalho é identificar as práticas na aplicação do teste de <i>impairment</i> nas 10 maiores empresas em valores de ativos do setor elétrico listadas na B3.	No tocante ao valor recuperável, observa-se que 70% das empresas da amostra utilizaram o valor em uso, enquanto os demais, 30%, utilizaram o valor líquido de venda. No que se refere aos critérios para emprego de um dos valores, nota-se que as informações poderiam ser mais bem apresentadas de forma mais completa, com o agrupamento de dados detalhados em um tópico, por exemplo. Quanto ao <i>impairment test</i> , apenas 30% da amostra evidenciou que o valor recuperável encontrado foi maior do que o valor contábil, realizando, assim, o reconhecimento da despesa por <i>impairment</i> .

Fonte: elaboração própria (2024).

Os estudos empíricos anteriores destacam a relevância do tema, mostrando um aumento no número de empresas que divulgam informações contábeis. No entanto, apesar de a obrigatoriedade do teste de *impairment* existir há décadas, o nível de evidenciação de valor recuperável de ativos ainda é baixo. Em contrapartida, um estudo revelou uma evolução na evidenciação das exigências do CPC 01 (R1) (2010) sobre o teste de recuperabilidade dos ativos, com três das quatro empresas da amostra atendendo a essas exigências.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa quanto aos objetivos caracteriza-se como descritiva, pois visa analisar se as empresas pertencentes à Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (ABEGÁS) evidenciam as perdas e reversões após o Teste de Recuperabilidade

de Ativos preconizado pela NBC TG 01 (R4) em seus resultados. A pesquisa descritiva foca na descrição das características de fatos e fenômenos, assim como nas relações entre variáveis de uma realidade específica, empregando métodos padronizados de coleta de dados (Gil, 2009).

O estudo classifica-se como qualitativo, utilizando o procedimento de pesquisa documental. Segundo Gil (2009), a pesquisa documental envolve o uso de materiais ainda não analisados, que podem ser reestruturados conforme o objetivo da pesquisa.

Assim, com a finalidade de identificar as empresas que evidenciaram perdas e ou reversões após o Teste de Recuperabilidade dos Ativos, foi efetuado um levantamento na base de dados da ABEGÁS e no *website* das 18 empresas associadas, referindo-se aos períodos de 2020 a 2022, trazendo uma análise de tempo longitudinal, tendo em vista que foram

analisados dados de períodos distintos.

O gás natural tem alcançado destaque na matriz energética global devido a sua crescente utilização nas últimas três décadas, representando atualmente 24,2% da energia primária mundial e contribuindo com 21% das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs). No Brasil, sua participação na matriz energética é de 12,2%. A preferência pelo gás natural deve-se às suas menores emissões de GEEs em comparação ao óleo e ao carvão. A descoberta dos campos de petróleo do pré-sal e na costa Norte/Nordeste brasileira aumentou as reservas potenciais de gás natural, ampliando sua importância na segurança energética (IEA, 2021).

Esta seleção teve por objetivo utilizar as informações de empresas do ramo de gás canalizado, pertencentes a um grupo de associados com influência significativa em relação às atividades prestadas no cenário nacional. Considerando as especificidades do estudo, da população de 18 empresas, foram excluídas 02 empresas, devido a não localização na divulgação das informações necessárias para a análise, constituindo um total de 16 empresas.

O procedimento utilizado para coleta

de dados foi a análise de conteúdo das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs), como exemplo, os Balanços Patrimoniais (BP) e as Demonstrações de Resultados do Exercício (DRE), os Relatórios da Administração (RA) e as respectivas Notas Explicativas (NEs) constantes nos relatórios financeiros anuais das empresas, no *website* da associação e das respectivas companhias.

Posteriormente, todas as notas explicativas das 16 empresas do segmento de gás canalizado listadas na ABEGÁS foram examinadas em busca de termos relacionados ao teste de *impairment*. Seguindo uma abordagem similar à pesquisa de Albani e Almeida (2012), o foco recaiu nos subgrupos intangível e imobilizado, realizando buscas avançadas com palavras-chave, como: “valor recuperável”, “*impairment*”, “perda”, “reversão” e “recuperabilidade”. Quando esses termos foram identificados, todo o conteúdo relevante foi lido para verificar o reconhecimento das perdas ou reversões por *impairment*.

Para melhor visualização do percurso metodológico, o quadro 2 expõe o processo de seleção das empresas e da composição das companhias estudadas:

Quadro 2 - Composição da amostragem final da pesquisa

Operação	Descrição	Quantidade
=	População (empresas associadas listadas na ABEGÁS)	18
(-)	Exclusão das empresas que não foram localizadas as DFPs e NEs para análise	2
=	Quantidade Final	16

Fonte: dados da pesquisa (2024).

O quadro 3 expõe a composição das empresas da pesquisa, por região de atuação e de acordo com os ativos totais dos respectivos

anos de análise, após a exclusão das empresas em que não foram localizados os relatórios com informações sobre o teste de *impairment*.

Quadro 3 - Classificação das Companhias Distribuidoras de Gás Canalizado associadas a ABEGÁS

Empresa	Sigla	Ano	Ativo Total (Em milhares de reais - R\$)	Região
Companhia de Gás da Bahia	BAHIAGÁS	2020	R\$ 895.272,00	NO
		2021	R\$ 1.118.957,00	
		2022	R\$ 1.363.806,00	

Companhia de Gás do Ceará	CEGÁS	2020	R\$ 395.063,00	NO
		2021	R\$ 431.137,00	
		2022	R\$ 430.643,00	
Companhia de Gás do Amazonas S/A	CIGÁS	2020	R\$ 7.619.629,00	N
		2021	R\$ 7.354.214,00	
		2022	R\$ 7.246.810,00	
Companhia de Gás de São Paulo	COMGÁS	2020	R\$ 10.616.884,00	SU
		2021	R\$ 12.271.498,00	
		2022	R\$ 12.664.111,00	
Companhia Paranaense de Gás	COMPAGÁS	2020	R\$ 702.067,00	S
		2021	R\$ 815.892,00	
		2022	R\$ 1.074.560,00	
Companhia Pernambucana de Gás	COPERGÁS	2020	R\$ 578.465,03	NO
		2021	R\$ 843.862,07	
		2022	R\$ 898.133,34	
Companhia de Gás do Espírito Santo	ESGÁS	2020	R\$ 857.630,00	SU
		2021	R\$ 964.826,00	
		2022	R\$ 1.061.632,00	
Companhia de Gás do Pará	GÁS DO PARÁ	2020	R\$ 554,00	N
		2021	R\$ 4.518,00	
		2022	R\$ 31.517,00	
Companhia Maranhense de Gás	GASMAR	2020	R\$ 30.590,00	NO
		2021	R\$ 50.496,00	
		2022	R\$ 26.883,00	
Companhia de Gás de Minas Gerais	GASMIG	2020	R\$ 2.384.448,00	SU
		2021	R\$ 2.939.600,00	
		2022	R\$ 3.193.763,00	
Companhia de Gás do Estado do Mato Grosso do Sul	MSGAS	2020	R\$ 205.057,00	CO
		2021	R\$ 257.476,00	
		2022	R\$ 317.330,00	
Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro	NATURGY	2020	R\$ 3.412.226,00	SU
		2021	R\$ 3.739.598,00	
		2022	R\$ 4.269.799,00	
Companhia Paraibana de Gás	PBGÁS	2020	R\$ 95.955,00	NO
		2021	R\$ 106.645,00	
		2022	R\$ 114.107,00	
Companhia Potiguar de Gás	POTIGÁS	2020	R\$ 95.519,00	NO
		2021	R\$ 112.827,00	
		2022	R\$ 140.668,00	

Companhia de Gás de Santa Catarina	SCGÁS	2020	R\$ 627.715,00	S
		2021	R\$ 851.239,00	
		2022	R\$ 1.030.549,00	
Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul	SULGÁS	2020	R\$ 377.458,00	S
		2021	R\$ 517.865,00	
		2022	R\$ 693.088,00	

Fonte: dados da pesquisa (2024).

N: Norte; NO: Nordeste; S: Sul; SU: Sudeste e CO: Centro Oeste.

A partir do quadro 3, observa-se que 37% das empresas são do Nordeste (6), sendo esta a região que mais possui companhias do segmento instaladas. Verifica-se, ainda, que 25% estão localizadas na Região Sudeste (4), seguida da Região Sul com 19% das empresas (3), 13% pertencentes à Região Norte (2) e 6% na Região Centro Oeste (1).

A análise dos dados coletados se baseou

em três critérios:

I - Quanto ao detalhamento das informações nas notas explicativas sobre o teste de *impairment*, seguiu-se a classificação, com adaptações, utilizadas por Lima (2022), usando uma escala numérica crescente, a partir da quantidade de informações prestadas, conforme o quadro 4 a seguir:

Quadro 4 - Nível das informações observadas nas Notas Explicativas

Nível	Abrangência do conteúdo
0	Ausência de menção nas Notas Explicativas.
1	Menção nas Notas Explicativas em formato narrativo.
2	Menção nas Notas Explicativas com apoio de valor monetário, combinando narrativa e dados numéricos

Fonte: adaptado de Lima (2022).

Por meio do quadro 4 e das demonstrações contábeis das companhias, cada empresa foi classificada em um nível, variando de 0 (sem informações nas notas explicativas) a 2 (informações completas sobre o teste).

II - Nas empresas classificadas nos níveis 1 ou 2, procurou-se identificar o critério usado para determinar o valor recuperável: valor líquido de venda (VL) ou valor em uso (VU).

III - O reconhecimento ou não do *impairment* foi investigado, comparando o valor contábil (VC) e o valor recuperável (VR), usando os dados das empresas estudadas.

Os dados coletados foram organizados utilizando o Software Microsoft Excel (versão Windows 16). Posteriormente, os resultados

foram apresentados em quadros elaborados no Software Microsoft Word (versão Windows 16) para facilitar a compreensão. Após a coleta e a organização dos dados, foi possível evidenciar o conteúdo das Demonstrações Contábeis das empresas estudadas e avaliar seu entendimento em relação aos requisitos da NBC TG 01.

No tratamento dos dados, foi empregada a análise de conteúdo (Bardin, 1997), utilizando a regra da homogeneidade que requer categorias exclusivas e uma única regra de classificação para organizar os dados. A análise buscou abranger todos os dados e garantir que as informações estivessem alinhadas com os temas estabelecidos nas etapas da análise.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os dados desta pesquisa foram coletados da análise das companhias estudadas, que inclui as empresas do setor de gás canalizado associadas à ABEGÁS. Seguindo a metodologia proposta, os resultados são apresentados e analisados neste capítulo.

A partir dos três critérios definidos pela metodologia, foram examinados os documentos referentes aos resultados de 2020 a 2022 divulgados pelas empresas da pesquisa. Os dados são resumidos no quadro 5, mas as análises continuam nos quadros subsequentes.

Quadro 5 - Dados para análise

Empresa	Ano	Nível	Maior Valor encontrado - Valor Recuperável	Maior Valor encontrado - Impairment
BAHIAGÁS	2020	1	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2021	1	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2022	1	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
CEGÁS	2020	2	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2021	2	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2022	2	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
CIGÁS	2020	1	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2021	1	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2022	1	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
COMGÁS	2020	2	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2021	2	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2022	2	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
COMPAGÁS	2020	2	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2021	2	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2022	2	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
COPERGÁS	2020	1	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2021	1	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2022	1	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
ESGÁS	2020	1	Valor Líquido de Venda (VL)	Valor Recuperável (VR)
	2021	1	Valor Líquido de Venda (VL)	Valor Recuperável (VR)
	2022	1	Valor Líquido de Venda (VL)	Valor Recuperável (VR)
GÁS DO PARÁ	2020	1	Valor Líquido de Venda (VL)	Valor Recuperável (VR)
	2021	1	Valor Líquido de Venda (VL)	Valor Recuperável (VR)
	2022	1	Valor Líquido de Venda (VL)	Valor Recuperável (VR)
GASMAR	2020	1	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2021	1	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2022	1	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
GASMIG	2020	2	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2021	2	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2022	2	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)

MSGÁS	2020	2	Valor Líquido de Venda (VL)	Valor Recuperável (VR)
	2021	2	Valor Líquido de Venda (VL)	Valor Recuperável (VR)
	2022	2	Valor Líquido de Venda (VL)	Valor Recuperável (VR)
NATURGY	2020	2	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2021	2	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2022	2	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
PBGÁS	2020	1	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2021	1	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2022	1	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
POTIGÁS	2020	2	Valor Líquido de Venda (VL)	Valor Recuperável (VR)
	2021	2	Valor Líquido de Venda (VL)	Valor Recuperável (VR)
	2022	2	Valor Líquido de Venda (VL)	Valor Recuperável (VR)
SCGÁS	2020	2	Valor em Uso (VU)	Valor Contábil (VC)
	2021	2	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2022	2	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
SULGÁS	2020	2	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2021	2	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)
	2022	2	Valor em Uso (VU)	Valor Recuperável (VR)

Fonte: dados da pesquisa (2024).

As próximas seções destacam os resultados baseados nos três critérios definidos pela metodologia.

4.1 NÍVEL DE DETALHAMENTO DAS INFORMAÇÕES NAS NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE O TESTE DE *IMPAIRMENT*

Com base nos dados das notas explicativas das empresas estudadas, conforme mostrado no quadro 5, obteve-se o resultado apresentado no quadro 6:

Quadro 6 - Nível das informações quanto ao teste de *impairment*

2020		2021		2022	
Nível	Frequência	Nível	Frequência	Nível	Frequência
0	0%	0	0%	0	0%
1	44%	1	44%	1	44%
2	56%	2	56%	2	56%

Fonte: dados da pesquisa (2024).

Assim, conforme quadro 6, conclui-se que nenhuma empresa analisada deixou de mencionar o teste de *impairment* em suas notas explicativas nos anos de 2020 a 2022, estando em conformidade com a NBC TG 01.

Arelado a isso, observa-se que a aderência às normas regulamentadoras pelas entidades em relação à preferência pelo paradigma fundamentado em princípios, sustenta principalmente a perspectiva de aprimorar a transparência, a confiabilidade e a qualidade dos dados financeiros

(Ramanna; Watts, 2012). Aumentando, assim, a confiança dos investidores, credores e das outras partes interessadas nas informações financeiras divulgadas.

A aplicação do teste de *impairment* assegura a contabilização dos ativos pelo valor justo, prevenindo a inflação de ativos e eventuais discrepâncias nos registros contábeis (Zandonai; Borba, 2009); contribuindo com a sustentabilidade financeira da organização, ao reconhecer as perdas por desvalorização dos ativos em longo prazo, afetando o resultado (Bravo; Santana; Sarquis, 2024).

A precisão dos dados sobre o valor recuperável dos ativos permite decisões estratégicas eficazes, otimizando a alocação de capital e maximizando retornos (Rossi *et al.*, 2021). Cumprir essas normas melhora a reputação da empresa, resultando em melhores condições de financiamento e investimentos (Irigaray; Stocker, 2022).

Posteriormente, foi observado um total de 07 empresas, ou seja, 44% das companhias analisada, em ambos os anos da pesquisa, a qual mencionaram apenas a aplicação do teste de *impairment* de forma narrativa, sendo as companhias a seguir descritas: BAHIAGÁS, CIGÁS, COPERGÁS, ESGÁS, GÁS DO PARÁ, GASMAR e PBGÁS.

A descrição narrativa do teste de *impairment* simplifica informações complexas para um público mais amplo, evitando termos técnicos. Isso torna os relatórios mais acessíveis, mas pode não atender às necessidades de analistas financeiros que precisam de dados

precisos para avaliações e comparações (Agresti, 2019).

Do ponto de vista da governança corporativa, a abordagem narrativa destaca a gestão de ativos e a avaliação contínua de perdas de valor, mostrando o envolvimento da empresa na gestão de riscos (Arantes; Dias; Soares, 2020). Contudo, a falta de dados quantitativos levanta dúvidas sobre a eficácia dessas práticas para os acionistas e pode influenciar a percepção de risco dos investidores de diferentes maneiras.

Nesse sentido, a pesquisa ainda apresenta que a maioria das empresas estudadas se enquadra no nível 2, um total de 09 companhias, equivalente a 56% em ambos os anos de análise, apresentando a descrição dos cálculos referentes ao teste, assim como a narrativa e os números localizados, sendo as empresas a seguir citadas: CEGÁS, COMGÁS, COMPAGÁS, GASMIG, MSGÁS, NATURGY, POTIGÁS, SCGÁS e SULGÁS.

4.2 ANÁLISE DO MÉTODO EMPREGADO PARA DETERMINAR O VALOR RECUPERÁVEL

Com base nos dados do quadro 5, que aborda sobre a coleta de dados para análise, foi elaborado o quadro 7 para analisar a frequência de adoção de cada critério na determinação do valor recuperável: valor líquido de venda (VL) ou valor em uso (VU).

Quadro 7 - Critério optado para Valor Recuperável

2020		2021		2022	
Critério	Frequência	Critério	Frequência	Critério	Frequência
Valor em Uso	75%	Valor em Uso	75%	Valor em Uso	75%
Valor Líquido	25%	Valor Líquido	25%	Valor Líquido	25%

Fonte: dados da pesquisa (2024).

Com base no quadro 7, as empresas escolhem o valor mais alto entre o valor em uso e o valor líquido de venda para determinar o valor recuperável. Isso previne a superavaliação

de ativos, evitando que sejam contabilizados por um valor superior ao realmente recuperável e proporcionando uma visão financeira mais realista. Dessa maneira, se o valor contábil

de um ativo exceder seu valor recuperável, uma desvalorização deve ser reconhecida imediatamente, impactando negativamente os lucros em curto prazo (Nunes; Santos; Marques, 2020).

Desse modo, determina-se que o valor em uso (VU) foi o critério adotado por 75% das empresas, nos respectivos anos de análise, como seu valor recuperável a ser utilizado na aplicação do teste de *impairment*, sendo as companhias listadas a seguir: BAHAGÁS, CEGÁS, CIGÁS, COMGÁS, COMPAGÁS, COPERGÁS, GASMAR, GASMIG, NATURGY, PBGÁS, SCGÁS e SULGÁS. Assim, as companhias que escolheram o valor em uso como seu valor recuperável buscaram destacar aspectos como o cálculo da taxa de desconto antes dos impostos e a análise de possíveis variações nos valores ou resultados futuros.

Por outro lado, 25% das empresas escolheram o valor justo líquido (VL) como seu valor recuperável a ser utilizado no teste de *impairment*, em ambos os anos de estudo. Essas empresas são: ESGÁS, GÁS DO PARÁ, MSGÁS e POTIGÁS.

4.3 COMPARAÇÃO ENTRE O VALOR CONTÁBIL (VC) E O VALOR RECUPERÁVEL (VR)

A fase final do teste de *impairment* envolve a análise entre o valor contábil (VC) e o valor recuperável (VR). Com base nos dados coletados na pesquisa, o quadro 8 apresenta o valor mais alto entre o valor contábil e o valor recuperável na empresa analisada neste estudo.

Quadro 8 - Determinação do maior valor entre o valor contábil e o valor recuperável

2020		2021		2022	
Critério	Frequência	Critério	Frequência	Critério	Frequência
Valor Contábil	6%	Valor Contábil	0%	Valor Contábil	0%
Valor Recuperável	94%	Valor Recuperável	100%	Valor Recuperável	100%

Fonte: dados da pesquisa (2024).

A partir dos dados expostos no quadro 8, percebe-se que, ao realizar o teste de recuperabilidade, 94% das empresas no ano de 2020 e 100% das companhias, nos anos de 2021 e 2022, constataram que o seu valor recuperável excedia o valor contábil, resultando na não necessidade de reconhecimento de despesa por *impairment*. Com isso, as companhias que fizeram parte do percentual no ano de 2020 foram: BAHAGÁS, CEGÁS, CIGÁS, COMGÁS, COMPAGÁS, COPERGÁS, ESGÁS, GÁS DO PARÁ, GASMAR, GASMIG, MSGÁS, NATURGY, PBGÁS, POTIGÁS e SULGÁS. Dessa forma, em 2021 e 2022, todas as empresas estudadas contribuíram para o resultado, totalizando 100% da análise.

Os resultados indicam que em apenas 6% das empresas analisadas, no ano de 2020, a companhia SCGÁS constatou que seu valor

contábil estava superior ao valor recuperável. Com isso, reconheceu a despesa em seus resultados e incluíram uma redutora de ativo em seu balanço patrimonial, conforme o quadro 9.

Quadro 9 - Valor reconhecido do *impairment*

2020	
Empresa	Valor
Companhia de Gás de Santa Catarina (SCGÁS)	R\$ 5.640,00

Fonte: dados da pesquisa (2024).

De acordo com a análise dos dados, este estudo reafirma um dos tópicos nos resultados de Taffarel *et al.* (2018). Embora tenha havido avanços significativos na maneira como as empresas divulgam informações sobre testes de recuperabilidade, ainda existe uma lacuna considerável quanto à facilidade de compreensão e acessibilidade desses dados.

Para obter um entendimento completo do processo de *impairment*, os interessados são frequentemente obrigados a buscar e examinar uma variedade de documentos complementares, como notas explicativas. Isso se deve ao fato de que as informações pertinentes ao teste de recuperabilidade de ativos tendem a estar distribuídas e fragmentadas por diferentes seções dos relatórios corporativos.

Não raro, a descrição geral e narrativa do teste é encontrada nos Relatórios da Administração, enquanto os detalhes específicos, como os valores utilizados nos cálculos, são apresentados separadamente, em notas explicativas. Essa dispersão de informações exige um esforço adicional para reunir todos os dados necessários, o que pode dificultar a análise e a compreensão integral do processo de *impairment* por parte dos analistas, investidores e outras partes interessadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo analisou a conformidade das informações divulgadas por empresas distribuidoras de gás canalizado em relação à NBC TG 01, abordando três dimensões principais: o nível de detalhamento das informações, o critério adotado para determinação do valor recuperável e a comparação entre o valor contábil e o valor recuperável.

Os resultados indicam que todas as empresas estudadas mencionaram o teste de *impairment* em suas notas explicativas, embora 44% utilizassem uma abordagem exclusivamente narrativa, enquanto 56% combinavam narrativa e informação quantitativa. Esse padrão evidencia uma evolução na transparência contábil, mas também sugere que ainda há espaço para melhorias na uniformização e clareza da divulgação das informações.

No que se refere ao método de avaliação do valor recuperável, 75% das empresas adotaram o critério de valor em uso, enquanto 25% utilizaram o valor líquido de venda. Essa

tendência é consistente com estudos anteriores, como os de Lima (2022) e Taffarel *et al.* (2018), que também identificaram a predominância do valor em uso. No entanto, os resultados também indicam que a apresentação dessas informações poderia ser mais estruturada, consolidando os dados de maneira mais organizada para facilitar a compreensão por *stakeholders*.

Com relação à ocorrência de perdas por *impairment*, apenas uma empresa (6%) registrou uma despesa por desvalorização de ativos em 2020. Nos demais anos analisados, todas as empresas relataram que seus valores recuperáveis superavam os valores contábeis, evitando a necessidade de reconhecimento da perda. Esse resultado é semelhante ao encontrado por Lopes (2018), que também identificou um baixo nível de reconhecimento de *impairment* em outros setores.

Com isso, a principal contribuição deste estudo é evidenciar que, apesar da conformidade com a NBC TG 01, ainda há diferenças na forma como as empresas estruturam suas informações. Desse modo, esse aspecto torna-se relevante para investidores e analistas, pois a clareza e padronização na evidenciação impactam a qualidade da tomada de decisão. Além disso, os resultados sugerem que os regulamentadores possam avaliar a necessidade de diretrizes adicionais para uniformizar a apresentação do teste de *impairment*, promovendo ainda mais transparência e comparabilidade entre empresas do setor.

Por fim, as limitações desta pesquisa incluem o foco em um setor específico e a análise de um período relativamente curto (2020 - 2022). Logo, sugere-se que estudos futuros ampliem a amostra para outros segmentos da indústria e explorem a influência de fatores econômicos na recuperabilidade de ativos, permitindo uma compreensão mais abrangente dos desafios e das práticas contábeis relacionadas ao *impairment*.

REFERÊNCIAS

- AFONSO, A. S. *et al.* Determinantes do nível de disclosure obrigatório de companhias de capital fechado. In: CONGRESSO ANPCONT, 10., 2016, Ribeirão Preto. **Anais Eletrônicos** [...]. Ribeirão Preto, 2016, v. 1. Disponível em: <http://anpcont.org.br/pdf/2016/CUE337.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2023.
- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP). **Boletim Mensal do Gás Natural**, ago. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins-anp/boletins/boletim-mensal-da-producao-de-petroleo-e-gas-natural>. Acesso em: 26 out. 2023.
- AGRESTI, A. **An introduction to categorical data analysis**. 3th ed. New Jersey: John Wiley & Sons, 2019.
- ALBANI, P. C.; ALMEIDA, J. E. F. Teste de *impairment* de ativos: análise comparativa da evidenciação das companhias abertas listadas no Novo Mercado por setor da economia e auditorias. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 9., 2012, São Paulo. **Anais Eletrônicos** [...] São Paulo, 2012. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/artigos122012/598.pdf>. Acesso em: 18 out. 2023.
- ALVES, R.; SILVA, C. Teste de recuperabilidade de ativos e suavização de resultados: um estudo nas empresas brasileiras listada na B3. **Qualitas**, v. 20, n. 3, p. 19-19, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.18391/req.v20i3.5397>.
- ANJOS, R. P.; PREDIGER, D. M. S.; JESUS, M. C. **Mercado de Capitais e seu Comportamento**. São Paulo: Quartier Latin, 2009.
- ARANTES, V. A.; DIAS, D. P.; SOARES, R. O. O que os investidores não veem, o mercado não sente: reflexões sobre a divulgação voluntária de informações prospectivas. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 23, n.3, p. 118-132, 2020.
- ARAÚJO, H. C.; CARMO, W. J. Controladoria: a busca da eficácia empresarial. **Altus Ciência**, v. 15, n. 15, p. 239-257, 2022.
- ARAÚJO, J. A.; RIBEIRO, M. S. O.; MORAES, M. B. C. A relação entre remuneração executiva e o desempenho de companhias do setor de saúde: uma visão após adoção das normas CPC. **Revista Liceu On-line**, São Paulo, n. 9, v. 2, p. 2-26, 2019.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1997.
- BEIRUTH, A. *et al.* **Manual de contabilidade aplicado às entidades fechadas de previdência complementar**. São Paulo: Polo Books, 2021. Disponível em: <https://sistemas.abrapp.org.br/apoio/guias/manual-de-contabilidade.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, da lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Brasília: Presidência da República, 2007. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=11638&ano=2007&ato=c16ETVU1ENRpWTb21>. Acesso em: 18 out. 2023.
- BRAVO, A. S.; SANTANA, V. F.; SARQUIS, R. W. A incidência de *impairment* de ativos não circulantes diante da crise da covid-19. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 34, local. e1775, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1808-057x20231775.pt>. Acesso em: 21 mar. 2025.
- BREMSER, W. G.; GULLKVIST, B. M. The crusin lines: asset impairment, ethical issues, and reputation risk. **Issues in Accounting Education Teaching Notes**, v. 37, n. 3, p. 46-58, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/ISSUES-19-107>. Acesso em: 22 mar. 2025.

- CHIU, P. C.; JIU, L.; YU, P. H. How do suppliers benefit from customers voluntary disclosure? the effect of customers' earnings guidance on upstream firms investment efficiency. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 41, n. 1, 2022.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **CPC-01 (R1)**: redução ao valor recuperável ativos. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=2>. Acesso em: 19 out. 2023.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **CPC-40 (R1)**: instrumentos financeiros: evidenciação. Brasília, 2012. Disponível em: <https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=71>. Acesso em: 2 nov. 2023.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Redução ao Valor Recuperável de Ativos, NBC TG 01 (R4)**. Brasília, 2017. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG01\(R4\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG01(R4).pdf). Acesso em: 2 nov. 2023.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- HOLTZ, L.; SANTOS, O. M.; OHAYON, P. *Disclosure* contábil corporativo sob a perspectiva da teoria da ação comunicativa. **REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 10, n. 3, p. 1-13, 2020.
- INTERNATIONAL ENERGY AGENCY (IEA). **Indicators of Product Market Regulation**. 2021. Disponível em: <https://www.iea.org/>. Acesso em: 20 maio 2024.
- INTERNATIONAL ENERGY AGENCY (IEA). **Demanda por combustíveis fósseis deve atingir pico até 2030**. 2023. Disponível em: <https://www.iea.org/>. Acesso em: 26 out. 2023.
- IRIGARAY, H. A. R.; STOCKER, F. Reflexões sobre resiliência empresarial, governança corporativa e responsabilidade social. **Fundação Getulio Vargas (FGV EBAPE) / Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas**, v. 22, n. 1, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1679-395190025>. Acesso em: 16 mar. 2025.
- IUDÍCIBUS, S. **Teoria da contabilidade**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- KIESO, D. E.; WEYGANDT, J. J.; WARFIELD, T. D. **Intermediate Accounting**. 11. ed. Hoboken: Wiley, 2004.
- LIMA, D. A. **As práticas na aplicação do teste de impairment**: um estudo com as 10 maiores empresas em valores de ativos do setor elétrico listadas na B3. Dissertação - (Mestrado em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/47875>. Acesso em: 11 nov. 2023.
- LOPES, T. T. **Teste de recuperabilidade de ativos**: um estudo sobre a evidenciação em empresas listadas na B3 do segmento do agronegócio. Dissertação - (Mestrado em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/21801>. Acesso em: 2 nov. 2023.
- MAGALHÃES, F. A. S.; SANTOS, R. C.; COSTA, F. M. **Manual de Contabilidade Internacional**. São Paulo: Atlas, 2009.
- NASCIMENTO, R. S.; RABELO, M. M. S.; VIOTTO, R. O nível de *disclosure* em Organizações do Terceiro Setor (OTS) no estado do Ceará. **Ambiente Contábil**, Natal, v.1, n. 12, p. 234-254, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/16503>. Acesso em: 1 dez. 2023.
- NUNES, P. P.; SANTOS, O. M.; MARQUES, J. A. V. C. Determinantes do nível de divulgação

das informações por segmento (CPC 22) das empresas brasileiras de capital aberto listadas no IBrX-50. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 17, n. 42, p. 3-25, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2020v17n42p3>. Acesso em: 21 mar. 2025.

PEIXE, A. M. M.; ARAÚJO, J. A. R.; PINTO, J. S. P. Disclosure de informações contábeis a atualidade do mercado de capitais no Brasil. **Revista do TCU**, v. 152, 2023. Disponível em: <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/2018>. Acesso em: 17 mar. 2025.

PEREIRA, S. L. A. *et al.* “Divulgar para quê? Índice de disclosure e a importância atribuída por doadores e gestores à divulgação voluntária de informação”. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 13, n. 3, 2021.

RAMANNA, K.; WATTS, R. L. Evidence on the use of unverifiable estimates in required goodwill impairment. **Digital Access to Scholarship at Harvard**, p. 9-106, 2012. Disponível em: <https://dash.harvard.edu/handle/1/11320612>. Acesso em: 3 nov. 2023.

ROCHA, E. M. *et al.* Teoria do disclosure: hedge accounting nas entidades bancárias. **Pretexto**, v. 21, n. 3, p. 7-30, 2020. Disponível em: <https://revista.fumec.br/index.php/pretexto/article/view/5819>. Acesso em: 22 nov. 2023.

RODY, P. H. A.; LUZ, N. O. Teste de Recuperabilidade no Ativo Imobilizado: nível de frequência de ocorrência de perdas por impairment nas empresas do setor siderúrgico brasileiro. In: CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - ADCONT, 6., 2015, Rio de Janeiro. **Anais Eletrônicos** [...]. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://adcont.net/index.php/adcont/adcont2015/paper/view/1666>. Acesso em: 2 nov. 2023.

ROSSI, M. *et al.* The effects of business ethics and corporate social responsibility on intellectual capital voluntary disclosure. **Journal of Intellectual Capital**, v. 22, n. 7, 2021.

SALOTTI, B. M.; YAMAMOTO, M. M. Ensaio sobre a teoria da divulgação. **Brazilian Business Review**, v. 2, n. 1, p. 53-70, 2005. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001465666>. Acesso em: 2 nov. 2023.

SILVA, C. K. R. *et al.* Impairment test: evidencição das perdas e reversões nas empresas dos diferentes níveis de governança corporativa da B3 SA. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 22, n. 1, p. 41-55, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.51320/rmc.v22i1.1187>. Acesso em: 21 mar. 2025.

SOUZA, J. A. S.; BORBA, J. A. Readability as a measure of textual complexity: determinants and evidence in Brazilian companies. **Revista Contabilidade e Finanças**, v. 33, n. 88, 2022.

TAFFAREL, M. *et al.* Evidencição do teste de *impairment* em empresas do setor de energia elétrica brasileiro. **Revista de Informação Contábil**, Pernambuco, v. 12, n. 2, p. 64-81, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/article/download/238301/31013>. Acesso em: 2 nov. 2023.

VERRECCHIA, R. E. Essays on disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, New York, v. 32, n. 1/3, p. 97-180, 2001. Disponível em: https://econpapers.repec.org/article/eeejaecon/v_3a32_3ay_3a2001_3ai_3a1-3_3ap_3a97-180.htm. Acesso em: 26 out. 2023.

ZANDONAI, F.; BORBA, J. A. O que dizem os achados das Pesquisas Empíricas sobre o teste de impairment: uma análise dos Journals em língua inglesa. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 12, n. 1, p. 24-34, 2009. Disponível em: <https://revistacgg.org/index.php/contabil/article/download/59/64>. Acesso em: 18 out. 2023.

Submetido: 12 nov. 2024

Aprovado: 24 mar. 2025